



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob n° 328  
Em 28/06/05  
Adriano Freire  
ENCARREGADO

*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL N° 527, DE 20 DE JUNHO DE 2005**

**DENOMINA DE RUA EDUARDO  
HOFFMANN .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua  
Eduardo Hoffmann**, a rua Projetada que tem início a Rua Teobaldo Hupf, e  
termino no "Sítio Venturim", em Marechal Floriano, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as  
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de junho de 2005

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 527 2005  
EM 28/06/05  
PREFEITO MUNICIPAL

*Elias Kiefer*  
**ELIAS KIEFER**  
Prefeito Municipal